



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

#### EDITAL Nº 001/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 034/2022.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 034/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.517, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor (a) – Área I – Educação Infantil – E.M.E.F. José Antunes dos Santos Carga horária: 24h/s	<b>Elenara da Silva Braga</b>	1.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667-3950 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de janeiro de 2023.

ANA CRISTINA  
SALAZAR:971648870

Assinado de forma digital por ANA  
CRISTINA SALAZAR:97164887004  
Dados: 2023.01.26 09:29:46 -03'00'

04 Ana Cristina Salazar,  
Secretária da Administração e Finanças em  
exercício.

Registre-se e publique-se

atualização, será publicada a nova data de abertura nos sites [www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Santo Antônio da Patrulha, 26 de janeiro de 2023.

**TÉDI RANCHESKI**

Pregoeiro.

**Publicado por:**

Tedi Rancheski

**Código Identificador:**14995FA3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JULGAMENTO DA FASE DA PROPOSTA DE PREÇOS DA  
LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS  
N.º 061/2022.**

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de proposta de preços da licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 061/2022, que consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais para reforma do prédio do Posto de Saúde da Miraguaia, situado no Bairro Miraguaia no município de Santo Antônio da Patrulha, em conformidade com o memorando n.º 1246/2022 e Pedido de Compra n.º 2022/2719 da Secretaria Municipal da Saúde, declara que após análise do parecer técnico das propostas de preços, planilhas de cálculo de BDI e encargos sociais, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiros, esta comissão declara **Classificadas** as propostas de preços das empresas M. D. Serviços e Construções Ltda – ME, CNPJ, n.º. 12.556.578/0001-08 e Construtora Silva e Dias Ltda, CNPJ n.º. 01.295.810/0001-85 por estarem de acordo com o solicitado no edital e a licitante **Vencedora** a empresa **Construtora Silva e Dias Ltda, CNPJ n.º. 01.295.810/0001-85**, com proposta de preços totalizando R\$ 155.622,47 (cento e cinquenta e cinco mil seiscientos e vinte e dois reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 110.443,03 para os materiais e R\$ 45.179,44 para mão de obra. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site [www.diariomunicipal.com.br/famurs](http://www.diariomunicipal.com.br/famurs) para ciência dos interessados e após, transcorrido o prazo recursal da referida fase e/ou após sua denegação seja o presente processo encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de janeiro de 2023

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

**Publicado por:**

Ianara Teixeira de Oliveira

**Código Identificador:**87F1F2AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SÚMULA DE CONTRATO**

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais n.º. 007/2023.

MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 066/2022.

CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, CNPJ: 88.256.979/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução de obra de execução de capeamento e pavimentação asfáltica na Rua Mostardeiros, Bairro Cidade Alta, com drenagem pluvial, sinalização viária e acessibilidade, nas etapas 1,2 e 3, com extensão de 513,15 m, 244,80 m e 265,56 m, totalizando 1.023,51 m, iniciando na Praça das Bandeiras até a Rua Santo Antônio, com recursos provenientes do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento (FINISA) sob o contrato n.º. 0602.812-01 firmado com a Caixa Econômica Federal.

VALOR: 3.312.094,75

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos.

**Publicado por:**

Jordana Martim Ramos

**Código Identificador:**90547E21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
MANDADO DE INTIMACAO AO INTERESSADO**

**MANDADO DE INTIMAÇÃO AO INTRESSADO**

A comissão processante designada pela Portaria n.º 2.100, de 18 de setembro de 2019, que determina a abertura de Processo Administrativo Especial n.º 012/2019, em conformidade na Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, bem como na Lei n.º 8.225, de 27 de dezembro de 2018, que “Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Municipal”, para que seja devidamente apurada a responsabilidade da empresa J. CAMPOS GONÇALVES CONSTRUÇÕES EIRELI. (inscrita no CNPJ sob o n.º 09.568.832/0001-83) intima o seu representante legal, na condição de interessado, para tomar ciência deste processo e comparecer na sede desta comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, na Av. Borges de Medeiros, n.º 456, Cidade Alta, neste município, no dia **07.02.2023, às 13h30min**, a fim de prestar depoimento com relação aos fatos constantes na portaria instauradora do presente processo.

Outrossim, na qualidade de indiciado, Vossa Senhoria poderá, se assim o desejar, fazer-se assistir por advogado legalmente constituído e examinar o processo, no horário de funcionamento normal da Prefeitura.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de janeiro de 2023.

**MARILENE SOARES DA CUNHA,**

Presidente da Comissão.

**Publicado por:**

Marilene Soares da Cunha

**Código Identificador:**E041CB40

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL N.º 001/2023.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA  
PATRULHA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 034/2022.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 034/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.517, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor (a) – Área 1 – Educação Infantil – E.M.E.F. José Antunes dos Santos Carga horária: 24h/s	Elenara da Silva Braga	1.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667-3950 ou e-mail: [semafad@gmail.com.br](mailto:semafad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de janeiro de 2023.

**ANA CRISTINA SALAZAR,**

Secretária da Administração e Finanças em exercício.

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**D8FB535F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 021/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 07/2021 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.515, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor (a) – Área 1 – Educação Infantil Carga horária: 32h/s	Pamela Pacheco de Mendonça Gonçalves	49.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99667-3950 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de janeiro de 2023.

**ANA CRISTINA SALAZAR,**

Secretária da Administração e Finanças em exercício.

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**8C1B2A82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL Nº 003/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Retifica o Edital n.º 002/2023.

ANA CRISTINA SALAZAR, Secretária da Administração e Finanças em exercício de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 190/2013, torna pública a retificação do Edital n.º 002/2023 cujo objeto é a notificação para contratação temporária para o cargo de Atendente de Farmácia, cujas alterações estão a seguir elencadas

I - Onde lê-se: Lei Municipal n.º 9.528, de 27 de dezembro de 2022

II - Leia-se: Lei Municipal

III - Onde lê-se: Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na

contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

IV – Leia-se: Fica determinado um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar de 1.º de fevereiro de 2023, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

Demais condições permanecem inalteradas.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de janeiro de 2023.

**ANA CRISTINA SALAZAR,**

Secretária da Administração e Finanças em Exercício.

Registre-se e publique-se

**Publicado por:**  
Tainara da Rocha Muniz  
**Código Identificador:**90BE86C6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº010/2023**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº.159/2021

**CONTRATO:** Contrato de Prestação de Serviços nº 010/2023

**CONTRATADO:** GRÁFICA EDITORA SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA LTDA – CNPJ: 93.523.157/0001-82

**OBJETO:** Contratação de serviços de veiculação de anúncios coloridos em jornal com periodicidade no mínimo semanal, com circulação, pontos de venda e assinantes neste Município, para publicação dos atos do executivo municipal.

**VIGÊNCIA:** Vigência de 12 (doze) meses, a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

**VALOR TOTAL:** R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil, novecentos e vinte reais).

**Publicado por:**  
Gustavo Alves dos Reis  
**Código Identificador:**E960A98D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023**

**Objeto:** Registro de Preços para a aquisição de Medicamentos para distribuição gratuita aos municípios. Até às 08h 29min do dia 08/02/2023. Início da Sessão: Às 08h 30min do dia 08/02/2023 no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), horário de Brasília - DF. O Edital está disponível nos sites [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.saojosedoinhacora.rs.gov.br](http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br). Maiores informações na Prefeitura Municipal, sita na rua Frei Leonardo Braun, 50, fone: 55 9 8415 0409.

São José do Inhacorá, 25 de janeiro de 2023.

**GILBERTO PEDRO HAMMES**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Renato Gräf  
**Código Identificador:**41F97788

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**